



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



EDITAL Nº 1/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progep), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para uma vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, a Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG, a Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 121, de 27 de março de 2026.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).

1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.

1.3. Turno de trabalho: manhã.

1.4. Área de atuação: Desenvolvimento de Pessoas.

1.5. Locais de atuação: Coordenações de Seleção, Ingresso e Desligamento, de Psicologia Organizacional e Serviço Social e de Formação Continuada.

1.6. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de gráficos, planilhas e apresentações de *slides*; digitalização e organização de documentos; auxílio na elaboração de relatórios; atendimento ao público; e apoio na organização de eventos.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$ 1.055,89.

2.2. Auxílio Transporte: R\$ 13,40 por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado (a) e frequente a partir do 3º semestre dos seguintes cursos de graduação da FURG: **Administração, Administração Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Letras, Sistemas de Informação.**

3.2. Ter disponibilidade para atuar durante os dois anos possíveis de estágio. Portanto, serão excluídos da seleção os(as) candidatos(as) que estiverem nos semestres finais de seus cursos.

3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e PowerPoint), de ferramentas de armazenamento e compartilhamento de arquivos e demais ferramentas de *internet*.

3.4. Boa escrita para redação de documentos e envio de *e-mails*, além de proatividade, bom

relacionamento interpessoal e habilidades de comunicação.

3.5. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.6. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **11/05/2026** a **15/05/2026**, por meio do envio do currículo, de uma carta de apresentação e do histórico escolar para o e-mail **estagio.ddp@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio DDP**", informando o turno disponível para o estágio.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo, da carta de apresentação e do histórico escolar da graduação, bem como em vídeo de apresentação.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os(as) candidatos(as) que mais se aproximam dos requisitos desejados para ocupar a vaga. Nessa fase, serão selecionados(as) até 15 candidatos(as) para envio de vídeo de apresentação.

5.3. A divulgação dos(as) selecionados(as) para a etapa do vídeo está prevista para acontecer até o dia **20/05/2026** e será publicada na página da Progep/FURG (<http://progep.furg.br>), sendo o contato para solicitação do vídeo, com a informação dos tópicos a serem abordados, feito por e-mail.

5.4. O(A) candidato(a) selecionado para a segunda etapa deverá enviar o vídeo para o e-mail **estagio.ddp@furg.br**, com o assunto "**Vídeo - Seleção de Estágio DDP**", no período de **25/05/2026** a **27/05/2026**.

5.5. O vídeo de apresentação terá caráter classificatório e deverá atender às orientações que serão encaminhadas por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa, incluindo tempo máximo de duração, formato e tópicos a serem abordados. O não envio do vídeo no prazo estabelecido ou o descumprimento das orientações implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5.6. Na avaliação do vídeo de apresentação poderão ser considerados, entre outros aspectos, clareza na comunicação, adequação aos tópicos solicitados, capacidade de organização das ideias e relação do perfil do(a) candidato(a) com as atividades do estágio.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado na página da Progep/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	11/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação dos(as) selecionados(as) para envio de vídeo de apresentação	Até 20/05/2026
Envio de vídeo de apresentação	25/05/2026 a 27/05/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Progep/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico estagio.ddp@furg.br.

Raquel Rodrigues Matheus

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Diretora**, em 30/04/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600157** e o código CRC **771ED578**.